



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

Segunda-feira • 5 de Setembro de 2022 • Ano XVII • Nº 2359

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Leis ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEQ2Q0EXN0IYMJK2RKNEQK

## Leis

Lei \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**Lei nº 655/2022, de 22 de agosto de 2022.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL PARA O EXERCÍCIO  
DE 2022, REVOGA LEI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal aprova e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Santa Cruz da Vitória-Ba, para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 162.724,63 (cento e sessenta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)** o seguinte Elemento de Despesa/Fonte de Recursos:

Órgão: **2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**  
Secretaria: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E TRANSPORTES**  
Projeto/Atividade: **15.451.0012.2.025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS,  
PRAÇAS E JARDINS**

ELEMENTO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
4.4.90.51	44	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
3.3.90.30	44	Material de Consumo	R\$ 62.724,63
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>R\$ 142.724,63</b>

**Art. 2º** - Fica autorizado, ainda, a inclusão do seguinte Projeto/Atividade/Elemento de Despesa/Fonte de Recursos:

Órgão: **4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Unidade: **040102 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE**

Projeto/Atividade: **27.813.0007.1.023 – IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA SOCIAL**

<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4.4.90.52	44	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>

**§ 1º** - Acrescenta-se a Lei Orçamentária nº 642 de 12 de Dezembro de 2021 a Fonte de Recursos nº 44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal para suportar a dotação citada no caput.

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, previsto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Inciso II e III artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Em consequência das alterações mencionadas nesta Lei, ficam alterados no que couber, os anexos da Lei nº 642 de 12 de Dezembro de 2021 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022 do Município de Santa Cruz da Vitória-Ba.

**Art. 5º** - Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couber, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

**Art. 6º** - Fica revogada na íntegra a Lei 648/2022.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz da Vitória-BA, 22 de agosto de 2022.

**Mauricio Lopes dos Santos**  
**Prefeito Municipal**